

Resolução nº 10, de 17 de junho de 2025.

Aprova Termo de Aceite-Adesão ao “Alimenta SUAS-BA” para oferta de Benefício Eventual Alimentação, através do repasse extraordinário dos recursos do cofinanciamento estadual para o Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

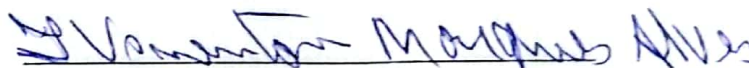
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, competências e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8742, de 07/12/1993 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 014/2001, de 20/08/2001, em reunião no dia 17 de junho de 2025, e

CONSIDERANDO, o Art. 18, capítulo III, da Seção II do Capítulo II da Lei Orgânica da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Unanimidade e Sem Ressalvas o Termo de Aceite Alimenta SUAS-2025, através do Cofinanciamento do Governo do Estado, no âmbito do Programa Acelera SUAS-Bahia, para provimento de Benefício Eventual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.



Ivoneuton marques Alves
Presidente CMAS de Buritirama-BA